



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2011
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/ANA/2011
BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução nº 111, de 13 de abril de 2010, delegou competência para a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

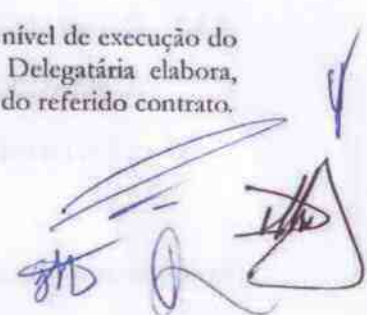
2. O Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, celebrado em 27 de janeiro de 2011, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a anuência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – COMITÊS PCJ, para o exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 25 de janeiro de 2012, apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO relativo ao exercício 2011, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006.

IV - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 As atividades da CAvCG consistem, fundamentalmente, no exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão onde esta comprova a execução das metas do referido contrato.



4.2. Nesse sentido, o trabalho da CAVCG consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados. Diante do exposto e, tendo em vista facilitar e dar celeridade às referidas análises, esta Comissão solicita que a partir do próximo 'Relatório sobre a execução do Contrato de Gestão' a Agência PCJ explicita no conteúdo relativo a cada sub-indicador a meta a ser alcançada assim como o valor alcançado ou a expectativa de resultado alcançado.

4.3 INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

4.3.1 Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em relação ao "Conteúdo disponibilizado e atualizado" relativos aos itens 5 e 6, respectivamente ESTUDOS & PROJETOS e INVESTIMENTOS NA BACIA, foram apresentados links ou URLs remetendo às deliberações (104/2011; 111/2011; 117/2011; 119/2011; 124/2011; 125/2011 e 137/2011) dos Comitês PCJ. Entretanto, em função da finalidade desse indicador, dos expressivos investimentos realizados (ações estruturais/estruturantes) e do grau de *expertise* e organização do sistema de gestão da bacia, a CAVCG tem o seguinte entendimento em relação aos referidos tópicos:
 - INVESTIMENTOS NA BACIA: a ED poderia apresentar de forma estruturada e didática o conjunto dos investimentos realizados em 2011 independentemente da fonte dos recursos (cobrança federal, estadual, fundos estaduais, PAC etc.) e disponibilizá-lo na internet (talvez na forma de fichas), identificando aspectos como: especificação da ação, nome do município, custos, nome do tomador dos recursos, prazo de execução e outros. Alternativamente, seria extremamente oportuno se as referidas informações estivessem espacializadas em um mapa da bacia;
 - ESTUDOS & PROJETOS: conforme recomendado em reuniões anteriores – no caso, com o Consórcio PCJ - e na mesma linha proposta anteriormente, as informações relativas aos estudos e projetos poderiam estar disponibilizadas de forma clara a objetiva para o público. Embora a bacia possua grande acervo relacionado ao tema, sobretudo na área de saneamento (projetos básicos, executivos, planos municipais de saneamento etc.), ao menos os estudos contratados ou finalizados em 2011 poderiam ser disponibilizados. A bacia possui significativa atuação nesse tema decorrente do grande trabalho que o sistema de gestão de recursos hídricos vem realizando na região há anos. Nesse sentido, acredita-se que disponibilizar esse acervo na internet, mesmo que de forma gradativa, represente uma valorização desse árduo trabalho e represente, também, um elemento de transparência a ser perseguido.

4.3.2 Critério de Avaliação 1B – Consultas às páginas eletrônicas

B. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4
[Handwritten signatures and initials]



4.4 INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.4.1 Critério de Avaliação 2A – Relatório sobre a situação das bacias PCJ

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.4.2 Critério de Avaliação 2B – Relatório com subsídios para ações de regulação nas bacias PCJ

B. ANÁLISE DA COMISSÃO

- O referido relatório não foi exigido pela CACG/ANA.

4.5 INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

4.5.1 Critério de Avaliação 3A – Valor desembolsado sobre o valor repassado pela ANA (VD/VR)

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida para este sub-índice foi 50% de contra-partida e o valor efetivamente alcançado, para as ações estruturais, foi de 34,8%.

4.5.2 Critério de Avaliação 3B – Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança

B. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: na relação de empreendimentos (Tabela – relação de empreendimentos – cobrança federal/2011) foram considerados apenas os empreendimentos indicados para as ações estruturais, conforme previsto no CG. Assim pressuposto, a CAVCG decidiu excluir os itens 1, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 15 e 16.
- COMENTÁRIO 2: a meta estabelecida para este sub-índice foi de 50% de contra-partida e o valor efetivamente alcançado, para as ações estruturais, foi de 36,42%.

4.5.3 Critério de Avaliação 3C – Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação

C. ANÁLISE DA COMISSÃO



- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.6 INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO

4.6.1 Critério de Avaliação 4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.7 INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

4.7.1 Critério de Avaliação 5A – Avaliação dos membros dos Comitês PCJ

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: propõe-se à CACG e aos demais signatários do CG o aprofundamento da aferição do presente indicador (Reconhecimento Social). Isso se justifica uma vez que o “reconhecimento social” até aqui empregado se refere apenas ao da ED em relação ao comitê. O que se propõe, no caso, é o reconhecimento do sistema de gestão da bacia (incluindo comitê, ED e órgãos gestores/licenciadores) pela sociedade em geral.

V – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

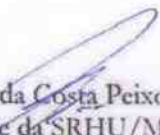
NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIAS PCJ							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-índice)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2011 -					
		NOTA (sub-índice)	PESO (sub-índice)	NOTA FINAL	PESO (índice)	CONCEITO	NOTA GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado	8,1	4	9,2	2	ÓTIMO	9,5
	1B - Consulta às páginas eletrônicas	10,0	6				
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Relatório sobre a situação das bacias PCJ	10,0	10	10,0	4	ÓTIMO	
	2B - Relatório com subsídios para ações de regulação nas bacias PCJ	(NÃO HÁ)					
3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - Valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA (%)	8,7	4	8,7	5	BOM	
	3B - Recursos das contrapartidas avançados com recursos da cobrança (%)	7,3	3				
	3C - Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação	10,0	3				
4. GERENCIAMENTO INTERNO	4A - Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais	10,0	10	10,0	1	ÓTIMO	
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - Avaliação dos membros dos Comitês PCJ	10,0	10	10,0	3	ÓTIMO	




VI – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

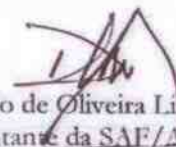
6. Em face da presente avaliação e dos critérios emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência PCJ (ENTIDADE DELEGATÁRIA), no exercício de funções de Agência de Água das Bacias PCJ, cumpriu com conceito **Ótimo** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.


Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2012.


Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho
Representante da SRHU/MMA


Lilia Soares Ramos Ferreira
Representante da SEGEP/MP


Gaetan Serge Jean Dubois
Representante da SPR/ANA


Ricardo de Oliveira Lira
Representante da SAF/ANA


Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA
Coordenador CAvCG

Agência Nacional de Águas
Processamento Técnico-PROTEC

CONFERIDO

Processo autuado com
127 peça(s)

Data 01/03/12

Servidor

Herbert F. O. Barros Júnior
Processamento Técnico
Agência Nacional de Águas